



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF -  
CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

**DECLARAÇÃO DE INTERFERÊNCIA PRÉVIA - DIP**

Brasília, na data da assinatura eletrônica

1. Declaro para os devidos fins, em cumprimento ao disposto no art. 10 do Decreto nº 10.946, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito do processo nº 02070.000037/2023-34, que o projeto "Araras Geração Eólica Offshore" apresentado pela empresa Empresa Shizen Energia do Brasil Ltda, por meio do Ofício nº 28/2022, na data de 16 de dezembro de 2022, localizado no estado do Ceará, **encontra-se no interior de duas Unidades de Conservação contíguas, a Área de Proteção Ambiental do Delta do Parnaíba e a Área de Proteção Ambiental da Serra da Ibiapaba.**
2. Esta Declaração não consiste em etapa ou manifestação relacionada à processo de licenciamento ambiental que possa ser exigida pelo órgão competente.

**MAURO OLIVEIRA PIRES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Presidente**, em 01/11/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16533662** e o código CRC **9A14EAB4**.